

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Aos 28 de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Aglon - Comércio E Representações LTDA – CNPJ Nº 65.817.900/0001-71** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 026/2022.

| OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028 |         |                 |                             |                                 |                |               |
|--------------------------------------------|---------|-----------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------|---------------|
| ITEM                                       | QTDE.   | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO                   | MARCA                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 06                                         | 300.000 | UN.             | Acido Valproico 250mg Comp. | Depakene 250Mg 1 Frs 50 Cps Gel | R\$ 0,1850     | R\$ 55.500,00 |
| VALOR TOTAL                                |         |                 |                             |                                 | R\$ 55.500,00  |               |

**Prazo de entrega:** Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

**Local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

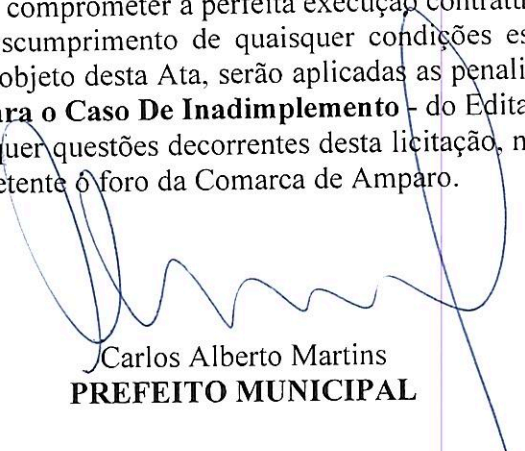
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato

superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

  
Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CINTIA RENATA  
PEREIRA DE  
FALCO:  
31653574801

Assinado digitalmente por CINTIA RENATA PEREIRA DE  
FALCO 31653574801  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=29090148000146, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(sem branch)  
CN=CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO 31653574801  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.04 12:08:38-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**Empresa:** Aglon Comércio e Representações Ltda.

**CNPJ:** 65.817.900/0001-71.

**Endereço:** Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105 –  
Vila Grossklauss – Leme/SP.

**CEP:** 13.610-610.

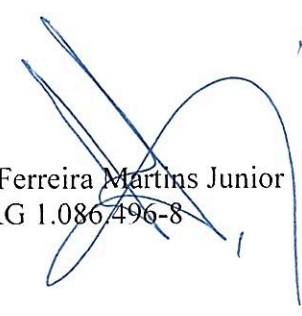
**Representante:** Cintia Renata Pereira de Falco.

**RG:** 41.328.444-X.

**CPF:** 316.535.748-01.

**TESTEMUNHAS:**

  
1. Alcides Pereira Bueno Neto  
RG 43.183.534-2

  
2. Gilberto Ferreira Martins Junior  
RG 1.086.496-8



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Aglon Comércio e Representações Ltda.

**Ata de Registro de Preços nº 026/2022.**

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

**Advogado:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.

**OAB/SP nº 354.915.**

### **1. Estamos CIENTE de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

### **2. Damo-nos NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de junho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO  
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura: .....

**Pela contratada:**

Nome: Cintia Renata Pereira de Falco.

Cargo: Procuradora.

CPF: 316.535.748-01.

Assinatura: ..... 31653574801

CINTIA RENATA  
PEREIRA DE  
FALCO:

Assinado digitalmente por CINTIA RENATA  
PEREIRA DE FALCO/31653574801  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidencia,  
OU=29090148000146, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(sem brancos), CN=CINTIA  
RENATA PEREIRA DE FALCO/31653574801  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.04 12:09:24-03'00"  
\*Foxit PDF Reader Version 11.1.1\*

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: .....

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Aglon Comércio e Representações Ltda.

**Pregão Presencial nº** 026/2022.

**Ata de Registro de Preços nº** 026/2022.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

|                             |                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                 | Carlos Alberto Martins.                                                  |
| <b>Cargo</b>                | Prefeito Municipal.                                                      |
| <b>RG</b>                   | 34.613.581-3.                                                            |
| <b>Endereço Residencial</b> | Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.             |
| <b>Telefone</b>             | (19) 9748-9555.                                                          |
| <b>E-mail</b>               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                           |                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>               | Alcides Pereira Bueno Neto.                                            |
| <b>Cargo</b>              | Secretário Municipal de Administração                                  |
| <b>Endereço Comercial</b> | Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400. |
| <b>Telefone e Fax</b>     | (19) 3817 9300.                                                        |
| <b>E-mail</b>             | <a href="mailto:apbneto@amparo.sp.gov.br">apbneto@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 28 de junho de 2022.

  
Alcides Pereira Bueno Neto  
Secretário Municipal de Administração



